Certifico que a (o) presente, foi afixada no local de costume, no periodo de 27/06/00 a 27/07/2000
Procuradoria Geral do Município

LEI N.º 965/2000

SÚMULA: "AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE USO DA PRAÇA NS2 EM LOTE PÚBLICO EDIFICÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica modificado o uso do lote Praça NS2, passando a mesma a ter a finalidade de Lote Público Edificável, sendo criado na mesma área os seguintes lotes: **LP NS-2A** com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02 distância de 40 metros confrontando com a Avenida NS Oeste; Do marco 02 ao marco 03 distância de 90 metros confrontando com o Lote LP NS-2B, do marco 03 ao marco 04 distância de 40 metros confrontando com a Avenida NS Leste, do marco 04 ao marco 01 distância de 90 metros confrontando com a Rua NS-8; e **LP NS-2B** com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02 distância de 40 metros confrontando com a Avenida NS Oeste; Do marco 02 ao marco 03 distância de 90 metros confrontando com a Rua NS-9, do marco 03 ao marco 04 distância de 40 metros confrontando com a Avenida NS Leste, do marco 04 ao marco 01 distância de 90 metros confrontando com o Lote LP NS-2A; tudo conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 2.º - Fica autorizado o poder executivo municipal a ceder em comodato à associação comunitária do bairro Bom Pastor, o lote **LP NS-2A** descrito acima, para que seja edificada a sede da associação com o fito de serem desenvolvidas atividades em prol da comunidade.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 27 de Junho de 2.000.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (0- -65) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de A. Floresta-MT.

"MEMORIAL DESCRITIVO"

Lote: LP NS-2 A

Desmembrado do lote denominado Praça NS-2.

Núcleo Urbano de Alta Floresta-MT.

Área: 3.600,00 m^2.

Limites e confrontações:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 40,00 metros, confrontando com avenida NS Oeste;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 90,00 metros, confrontando com lote LP NS-2 B;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 40,00 metros, confrontando com avenida NS Leste;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 90,00 metros, confrontando com Rua NS-8.

Alta Floresta-MT, 02 de junho de 2000.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de A. Floresta-MT.

"MEMORIAL DESCRITIVO"

Lote: LP NS-2 B

Desmembrado do lote denominado Praça NS-2.

Núcleo Urbano de Alta Floresta-MT.

Área: 3.600,00 m².

Limites e confrontações:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 40,00 metros, confrontando com avenida NS Oeste;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 90,00 metros, confrontando com Rua NS-9;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 40,00 metros, confrontando com avenida NS Leste;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 90,00 metros, confrontando com lote LP NS-2 A.

Alta Floresta-MT, 02 de junho de 2000.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras

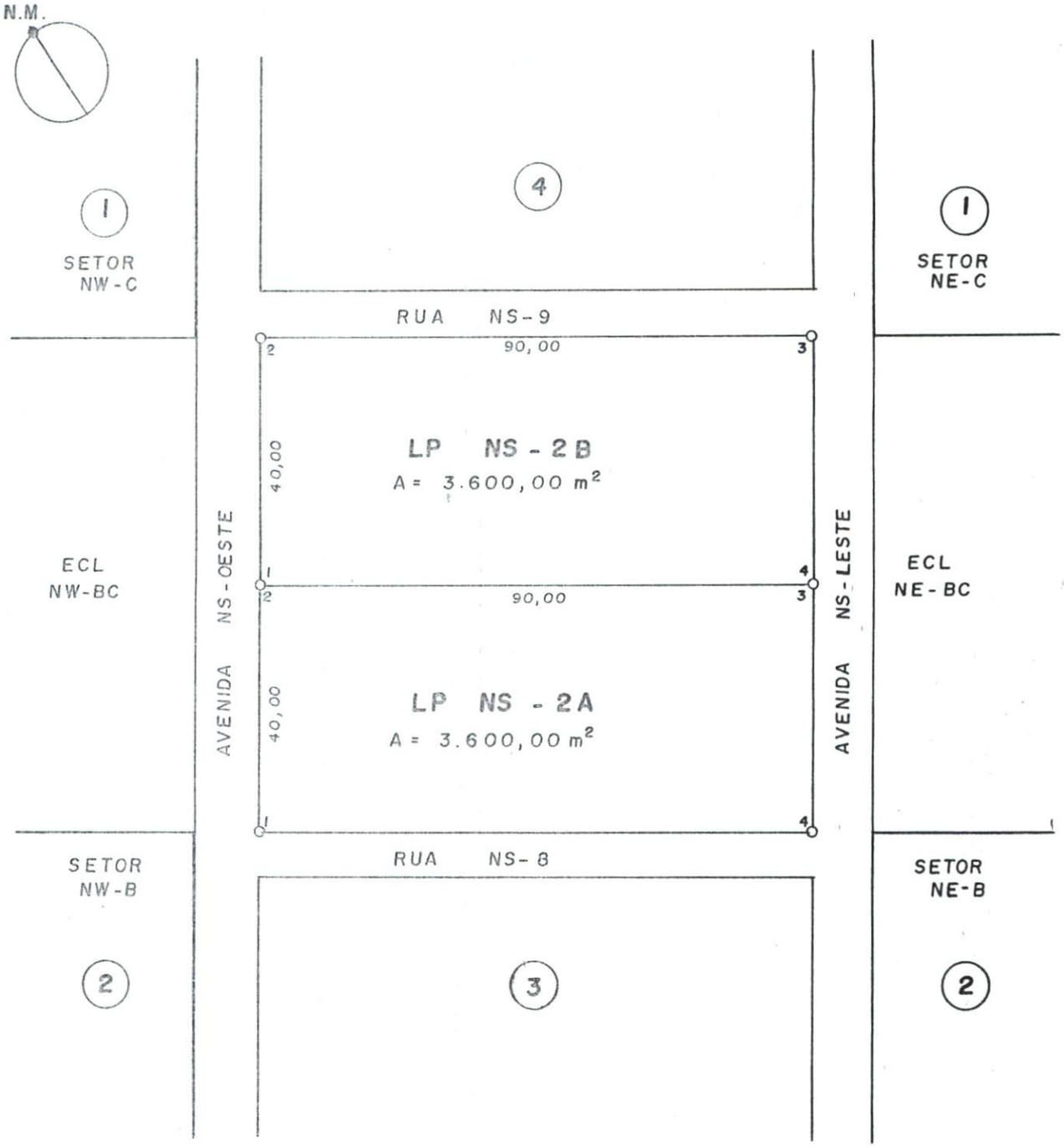

SOVI - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS URBANAS
DESMEMBRADO DA PRAÇA NS-2
LOTES: LP NS-2B e LP NS-2A

ESCALA - 1:1.000	DATA - JUNHO/2.000
ÁREAS LP NS-2A = 3.600,00 m²	FOLHA